

DECRETO Nº 6.001, de 16 de Maio de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$43.556,01 (Quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1.14.0.17.541.0038.2260	33903900
SOMA:	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1.14.0.04.122.0029.2157	33903000

1.14.0.15.541.0038.2262	33903000
1.14.0.17.542.0038.2261	33903900
1.14.0.18.125.0039.2266	33903900
1.14.0.18.541.0038.1258	33903900
1.14.0.18.541.0038.2259	33903900
1.14.0.18.541.0039.1263	33903000
1.14.0.18.541.0039.1265	33903900
1.14.0.18.541.0039.2264	33903900
1.14.0.18.541.0039.2267	33903000
1.14.0.18.541.0046.1288	33903900
1.14.0.18.542.0014.1075	33903000
1.14.0.18.542.0040.1268	33903000
1.14.0.18.542.0040.2271	33903000
1.14.0.18.544.0040.2270	33903900
1.14.0.17.541.0038.2260	33909200

SOMA:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de Maio de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL